

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

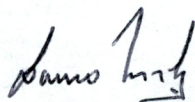
ATO DA REITORIA N. 320 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por Tempo de Serviço, de um padrão, da servidora MARIA DE LOURDES FARANI VARGAS, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília (HUB), a partir de 11/3/2001.

Brasília, 13 de MARÇO de 2001.



LAURO MORHY
Reitor